

SECRETARIA DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite
Publicada: 19/2/99 D.O.E. 35
Republicada: / / D.O.E. /

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
PORTARIA Nº 02/99



A SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade operacional da existência de uma Secretaria Técnica e Executiva da Comissão Intergestora Bipartite do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

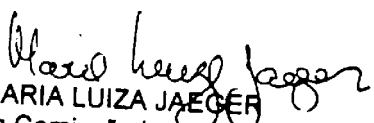
Art. 1º - O artigo 1º da Portaria 01/94, de 29 de março de 1994, publicada no DOE de 20/04/94, passa a ter a seguinte redação:

- A Secretaria Técnica e Executiva da Comissão Intergestora Bipartite do SUS/RS será integrada pelas seguintes instituições:

- Secretaria Estadual da Saúde.
- Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde (ASSEDISA).
- Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 1999.


MARIA LUIZA JAEGER
Presidente da Comissão Intergestora Bipartite do
Sistema Único de Saúde - SUS-RS